



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---

Igarassu, 05 de Março de 2015.

Ofício IGAPREV nº 029/2015

Exmo. Senhor.

Estamos através do presente expediente, encaminhando a essa Inspeção Metropolitana Norte – IRMN – TCE – PE a Prestação de Contas Anual – exercício 2014 do IGAPREV – Igarassu Previdência, tudo em conformidade com as determinações da Resolução TC nº 019/2014.

Sendo o que se apresenta, renovamos nossos votos de elevada consideração.

Cordialmente,

---

*Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência  
do IGAPREV*

A Exmo. Sr.  
VALDECIR FERNANDES PASCOAL  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife/PE



---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com**



# IGARASSU PREVIDÊNCIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício : 2014



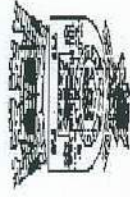
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>					
Contribuições Sociais	6.955.800,00	6.955.800,00	9.733.558,57	2.777.758,57	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	2.555.800,00	2.555.800,00	4.296.306,86	1.740.506,86	
Recém de Valores Imobiliários	2.555.800,00	2.555.800,00	4.296.306,86	1.740.506,86	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	4.400.000,00	4.400.000,00	5.406.994,72	1.006.994,72	
Multas e Juros de Mora	4.400.000,00	4.400.000,00	5.406.994,72	1.006.994,72	
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	30.256,99	30.256,99	
	0,00	0,00	1.351,11	1.351,11	
	0,00	0,00	28.905,88	28.905,88	
<b>RECEITAS INTRA-GOVERNAMENTAIS - RPPS</b>	7.200.000,00	7.200.000,00	8.535.916,88	1.335.916,88	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	14.155.800,00	14.155.800,00	18.269.475,45	4.113.675,45	
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>					
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTOS (III) = (I + II)</b>	14.155.800,00	14.155.800,00	18.269.475,45	4.113.675,45	
<b>DEFICIT (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (V) = (III - IV)</b>	14.155.800,00	14.155.800,00	18.269.475,45	4.113.675,45	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>					
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	



**IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício : 2014



	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhada	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES		9.748.300,00	13.448.300,00	12.721.482,66	12.708.685,14	12.692.921,14	726.817,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.132.450,00	12.832.450,00	12.397.754,38	12.397.754,38	12.396.125,67	434.695,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		615.850,00	615.850,00	323.728,28	310.930,76	296.795,47	292.121,72
DESPESAS DE CAPITAL		4.407.500,00	707.500,00	6.840,00	6.840,00	6.840,00	700.660,00
INVESTIMENTOS		262.500,00	262.500,00	6.840,00	6.840,00	6.840,00	255.660,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		4.145.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>		<b>14.155.800,00</b>	<b>14.155.800,00</b>	<b>12.728.322,66</b>	<b>12.715.525,14</b>	<b>12.698.761,14</b>	<b>1.427.477,34</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>		<b>14.155.800,00</b>	<b>14.155.800,00</b>	<b>12.728.322,66</b>	<b>12.715.525,14</b>	<b>12.698.761,14</b>	<b>1.427.477,34</b>
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT (IX)		0,00	0,00	5.541.152,79	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>		<b>14.155.800,00</b>	<b>14.155.800,00</b>	<b>18.269.475,45</b>	<b>12.715.525,14</b>	<b>12.698.761,14</b>	<b>1.427.477,34</b>







## IGARASSU PREVIDÊNCIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício : 2014



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscrito - Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.357,00	14.637,00	14.637,00	720,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.637,00	14.637,00	14.637,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.357,00</b>	<b>14.637,00</b>	<b>14.637,00</b>	<b>720,00</b>	<b>0,00</b>



**IGARASSU PREVIDÊNCIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**  
Exercício : 2014

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscrito - Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	0,00	21.529,03	14.637,00	20.109,03	1.420,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.963,63	0,00	3.543,63	1.420,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.565,40	14.637,00	16.565,40	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>21.529,03</b>	<b>14.637,00</b>	<b>20.109,03</b>	<b>1.420,00</b>	<b>0,00</b>



**IGARASSU PREVIDÊNCIA**BALANÇO FINANCEIRO  
Exercício : 2014

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	18.269.475,45	0,00
VINCULADA	18.269.475,45	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	18.269.475,45	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)	12.516.652,34	0,00
CREDITO A RECEBER CURTO PRAZO	91.434,19	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.797,52	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	10.786.439,05	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.764,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.608.797,58	0,00
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS PROCESSADOS	700,00	0,00
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS NAO PROCESSADOS	720,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	44.570.317,34	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	44.570.317,34	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	75.356.445,13	0,00



**IGARASSU PREVIDÊNCIA****BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício : 2014

<b>DISPÊNDIOS</b>		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
DESPESA ORÇAMENTARIA (I)		12.728.322,66	0,00
VINCULADA		12.728.322,66	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		12.728.322,66	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		13.204.681,50	0,00
CREDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO		91.434,19	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		15.357,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.172,03	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		10.780.682,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.559.968,30	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES A CURTO PRAZO		751.067,98	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)		49.423.440,97	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		49.423.440,97	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		75.356.445,13	0,00





**IGARASSU PREVIDÊNCIA****BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício : 2014



ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	49.663.424,30	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	49.423.440,97	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.663.097,41	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.663.097,41	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	32.935,01	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-1.476.049,09	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.112.323,08	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.076.198,27	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.076.198,27	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	36.124,81	0,00
IMOBILIZADO	36.124,81	0,00
BENS MOVEIS	36.124,81	0,00
TOTAL	51.775.747,38	0,00



**IGARASSU PREVIDÊNCIA****BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício : 2014

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	384.631,57	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	85.239,82	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.541,21	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	281.850,54	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.270.750,026,28	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.270.750,026,28	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.271.134,657,85	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.219.358,910,47	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-1.219.358,910,47	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.783,813,07	0,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.226.142,723,54	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.219.358,910,47	0,00

ATIVO FINANCEIRO	49.663.424,30	
ATIVO PERMANENTE	2.076.198,27	
PASSIVO FINANCEIRO	384.631,57	
PASSIVO PERMANENTE	1.270.750,026,28	
SALDO PATRIMONIAL	-1.219.358,910,47	





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001**  
**ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



## NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às demonstrações contábeis foram apresentadas de forma a evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Autarquia Previdenciária do Município de Igarassu.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

### 1. ATIVO CIRCULANTE

- Disponibilidades – As disponibilidades dos recursos financeiros evidenciam no exercício de 2014 o valor de R\$ 49.423.440,97 distribuídos em Conta Corrente e Fundos de Investimentos, dispostos abaixo:

Disponível	Valor – R\$	%
Caixa e Equivalente de Caixa	49.423.440,97	100,00
Conta Única do RPPS	15.466,27	0,04
Fundos de Investimento	49.407.974,70	99,96

- Créditos Tributários a Receber – Os valores registrados nos créditos a receber, correspondem às Contribuições Previdenciárias dos Servidores e Patronal do Poder Executivo e Fundo Municipal de Saúde relativas às competências de dezembro e 13º salário de 2014 vincendas em janeiro de 2015. As contribuições devidas pelo Poder Legislativo foram quitadas no exercício de 2014.
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – O montante de R\$ (1.476.049,09) correspondem as Provisões para Perdas de Investimentos e Aplicações.

### 2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Créditos a Longo Prazo - O impacto de R\$ 2.076.198,27, trata-se dos Créditos Previdenciários a Longo Prazo, correspondentes aos termos de acordos de parcelamentos.





### 3. PASSIVO CIRCULANTE

- Demais Obrigações a Curto Prazo – A importância no valor de R\$ 281.850,54 correspondem as consignações em folha de pagamento.

### 4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Provisões a Longo Prazo - O valor evidenciado representa as Provisões Matemáticas Previdenciárias. Em dezembro de 2014 o Ministério da Previdência Social - MPS emitiu a Portaria nº 563/2014 onde permitiu o envio do DRAA até 31/07/2014. A alteração foi em decorrência de várias mudanças e novas exigências no demonstrativo atuarial e possibilidade de adaptação dos atuários às novas determinações, dessa forma, a contabilidade manteve os movimentos relativos ao exercício de 2013, uma vez que os atuários não enviaram as informações com base em 31/12/2014.



---

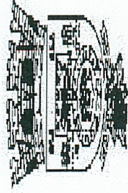
**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**  
**FONE/FAX: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



# IGARASSU PREVIDÊNCIA

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Exercício : 2014



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.236.624,20	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.801.645,41	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.801.645,41	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.408.092,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.097,79	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.406.994,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.337,22	0,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.337,22	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.549,06	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.549,06	0,00





## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

TITULOS	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTACAO DO EXERCICIO		SALDO EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRICAO	BAIXA	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.270.750.026,28	0,00	0,00	1.270.750.026,28
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.270.750.026,28	0,00	0,00	1.270.750.026,28
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.270.750.026,28	0,00	0,00	1.270.750.026,28
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS COORDENADAS	286.859.068,19	0,00	0,00	286.859.068,19
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	28.685.906,82	0,00	0,00	28.685.906,82
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO	1.221.064.603,85	0,00	0,00	1.221.064.603,85
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	53.948.120,05	0,00	0,00	53.948.120,05
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	32.562.208,31	0,00	0,00	32.562.208,31
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	122.106.460,38	0,00	0,00	122.106.460,38
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	129.049,80	0,00	0,00	129.049,80
<b>T O T A L</b>	<b>1.270.750.026,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.750.026,28</b>





## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

TITULOS	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTACAO DO EXERCICIO		SALDO EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRICAO	BAIXA	
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	4.189,01	4.189,01	0,00
SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERC	79.482,77	9.912.928,83	9.907.171,78	85.239,82
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	869.321,21	869.321,21	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	13.646.216,55	13.630.452,55	15.764,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.172,03	700,00	6.172,03	700,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	15.714,21	720,00	15.357,00	1.077,21
INSS	2.471,75	17.149,08	18.267,44	1.353,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	137.507,92	493.200,41	461.911,31	168.797,02
ISS	0,00	2.394,28	2.279,00	115,28
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	20.479,58	20.479,58	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLA	0,00	1.293,93	1.293,93	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.158,77	3.158,77	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	585,00	585,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF PESSO	0,00	6.762,28	6.762,28	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF PESS	0,00	66.136,87	66.102,37	34,50
ISS - PESSOA JURIDICA	20,00	1.390,00	1.380,00	30,00
DESCONTO VALE OTICA	172,03	3.678,98	3.341,41	509,60
EMPRESTIMO CONSIGNADO - SANTANDER	48.460,32	499.842,82	509.711,79	38.591,35
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDE	18.184,33	404.256,84	376.024,35	46.416,82
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	7.286,02	20.603,64	20.687,72	7.201,94
DESCONTO AGMIG	159,35	2.305,11	2.094,87	369,59
DESCONTO CLUBE SANTA LUZIA	2.801,29	505,14	0,00	3.306,43
DESCONTO VALE GAS	1.575,00	14.897,70	14.061,70	2.411,00
DESCONTO ASSOCIAÇÃO ACS	5,36	669,72	578,88	96,20
DESCONTO PARAISO	25,00	135,00	160,00	0,00
DESCONTO ASSOC. BENEFL.	517,30	941,40	866,70	592,00
ODONTO GRUP	0,00	291,28	291,28	0,00
VIVA SAUDE - PLANOS DE SAUDE	5.971,65	29.256,94	31.281,23	3.947,36
IDEAL SAUDE	518,95	0,00	0,00	518,95
HAPVIDA PLANOS DE SAUDE	5.911,98	0,00	0,00	5.911,98
DESCONTO FARMACIA	105,86	1.731,34	1.600,16	237,04
CONTRIBUICAO SINDICAL	1.327,15	16.770,31	16.687,37	1.410,09
OUTROS DEPOSITOS	0,00	361,16	361,16	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>334.390,27</b>	<b>26.045.673,18</b>	<b>25.995.431,88</b>	<b>384.631,57</b>



## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.955.800,00	9.733.558,57	2.777.758,57
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.555.800,00	4.296.306,86	1.740.506,86
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.555.800,00	4.296.306,86	1.740.506,86
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.555.800,00	4.296.306,86	1.740.506,86
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PLANO FI ANCEIRO	2.555.800,00	4.145.601,54	1.589.801,54
1210.29.08	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PLANO PR VIDENCIARIO	0,00	119.852,63	119.852,63
1210.29.09	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RPPS	0,00	30.852,69	30.852,69
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.400.000,00	5.406.994,72	1.006.994,72
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.400.000,00	5.406.994,72	1.006.994,72
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	4.400.000,00	5.406.994,72	1.006.994,72
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS	4.400.000,00	5.406.994,72	1.006.994,72
1325.01.08	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS	4.400.000,00	5.406.994,72	1.006.994,72
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	30.256,99	30.256,99
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	1.351,11	1.351,11
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	1.351,11	1.351,11
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	28.905,88	28.905,88
1922.00.00	RESTITUICOES	0,00	28.905,88	28.905,88
1922.08.00	COMPENSACAO RGPS	0,00	22.549,06	22.549,06
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	6.356,82	6.356,82
7000.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	7.200.000,00	8.535.916,88	1.335.916,88
7210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	7.200.000,00	8.535.916,88	1.335.916,88
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO RPPS - PLANO FINANCEIRO	7.200.000,00	7.570.739,44	370.739,44
7210.29.02	CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	227.891,45	227.891,45
7210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS - PARCELAMENTO DE DÉBITO	0,00	737.285,99	737.285,99
	T O T A L	14.155.800,00	18.269.475,45	4.113.675,45



## CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.448.300,00	12.721.482,66	726.817,34
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.832.450,00	12.397.754,38	434.695,62
3.1.1.00.00	APLICACOES DIRETAS	12.832.450,00	12.397.754,38	434.695,62
3.1.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.917.500,00	10.706.097,93	211.402,07
3.1.1.90.03	PENSOES	757.500,00	733.601,74	23.898,26
3.1.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	700.600,00	653.858,89	46.741,11
3.1.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	13.000,00	529,68	12.470,32
3.1.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	399.850,00	280.805,39	119.044,61
3.1.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	44.000,00	22.860,75	21.139,25
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.850,00	323.728,28	292.121,72
3.3.3.00.00	APLICACOES DIRETAS	615.850,00	323.728,28	292.121,72
3.3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	52.500,00	10.504,12	41.995,88
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.750,00	7.210,00	39.540,00
3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	28.000,00	13.718,35	14.281,65
3.3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	183.000,00	83.000,00	100.000,00
3.3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	108.000,00	92.514,21	15.485,79
3.3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165.000,00	101.044,61	63.955,39
3.3.3.90.41	CONTRIBUICOES	1.100,00	1.080,00	20,00
3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.500,00	4.186,95	15.313,05
3.3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000,00	10.470,04	1.529,96
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	707.500,00	6.840,00	700.660,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	262.500,00	6.840,00	255.660,00
4.4.4.00.00	APLICACOES DIRETA - INVESTIMENTOS	262.500,00	6.840,00	255.660,00
4.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500,00	6.840,00	45.660,00
4.4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	210.000,00	0,00	210.000,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	445.000,00	0,00	445.000,00
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS - INVERSOES FINANCEIRAS	445.000,00	0,00	445.000,00
4.5.90.65	CONSTITUICAO OU AMUNETO DE CAPITAL	445.000,00	0,00	445.000,00
	T O T A L	14.155.800,00	12.728.322,66	1.427.477,34





Art. 105 da Lei 4.320/1964

IGARASSU PREVIDÊNCIA  
 BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 Exercício 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
	<b>42.343.200,27</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>334.390,27</b>
<b>FINANCEIRO</b>	<b>42.343.200,27</b>	DEPÓSITOS	233.021,26
DISPONÍVEL	0,00	Consignações	233.021,26
Caixa	206.440,96	Recursos da União	0,00
Bancos Conta Movimento	44.363.876,38	Depósitos de diversas Origens	0,00
Aplicação do RPPS	-2.227.117,07	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	101.369,01
(-) Provisão p/ Perdas em Aplicações da Carteira do RPPS	0,00	Obrigações a Pagar	101.369,01
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	Credores - Entidades e Agentes	
Créditos a Receber	0,00	Valores em Trânsito Exigíveis	
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00		
	<b>2.598.492,74</b>	<b>PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)</b>	<b>1.270.750.026,28</b>
<b>PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)</b>	<b>32.935,01</b>	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Recursos Vinculados	1.270.750.026,28
Estoques	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	
INVESTIMENTOS DO RPPS - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	Obrigações a Pagar	1.270.750.026,28
DÍVIDA ATIVA	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	2.529.432,92		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		
Depósitos realizáveis a Longo Prazo	2.529.432,92		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Investimentos c/ Recursos Vinculados	36.124,81		
<b>PERMANENTE</b>	<b>36.124,81</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.226.142.723,54</b>
Imobilizado		Déficit ou Superávit Acumulado	
	<b>37.145.790,92</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>37.145.790,92</b>
<b>COMPENSADO</b>	<b>23.457.390,92</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	13.688.400,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	13.688.400,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	23.457.390,92
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			
<b>TOTAL</b>	<b>82.087.483,93</b>	<b>TOTAL</b>	<b>82.087.483,93</b>

DIÓGENES COQUITA DA COSTA  
 GERENTE

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS  
 CRC 013.156/O - 9





## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS - POR FONTE DE RECURSO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRA FONTE	T O T A L
04	ADMINISTRACAO		634.234,42	634.234,42
122	ADMINISTRACAO GERAL		634.234,42	634.234,42
7005	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO IGAPREV		634.234,42	634.234,42
09	PREVIDENCIA SOCIAL		12.094.088,24	12.094.088,24
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		12.094.088,24	12.094.088,24
7005	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO IGAPREV		12.094.088,24	12.094.088,24
T O T A L			12.728.322,66	12.728.322,66



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

## Relatório de Controle Interno

Exercício 2014

Em obediência ao contido no art. 10 da Lei Estadual nº 14.725/2012, o controle interno desse instituto de previdência, com o objetivo de aferir a legalidade dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2014 e, avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dessa autarquia previdenciária, bem como a aplicação dos recursos previdenciários, emite o presente relatório a fim de compor a prestação de contas da gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O presente relatório sintetiza, em linhas gerais, a gestão institucional considerando aspectos da gestão previdenciária sob três eixos: confiabilidade de informações financeiras, obediência às leis e regulamentos aplicáveis a eficácia e eficiência de operações.

Destaca-se que com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário a Lei nº 2815/2013 que trata da segregação de massa previdenciária, alterando dispositivos da LC nº 23/2012, estabelecendo um plano de custeio segregado em plano previdenciário (ingressantes no sistema a partir de 01 julho de 2013) e plano financeiro (ingressantes anteriores a 01 de julho de 2013). Para isso foram constituídos planos de contas distintos, o primeiro com objetivo de pagamento de benefícios e o segundo com objetivo de acumulação de capital.

### 1. Recursos Previdenciários

Os recursos previdenciários são originados das contribuições dos servidores, dos Poderes do ente, da compensação previdenciária e outros.

#### 1.1 Receita Previdenciária

A Receita Previdenciária cresceu 43,62%, em termos nominais R\$ 5.548.923,15 ( cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e quinze centavos), influenciada pelo aumento nominal das contribuições financeiras e aumento da Remuneração de Depósito Bancário resultantes das aplicações financeira no mercado de capitais.

Tabela: Receitas Previdenciárias

Descrição	2013 (Base)	2014	% Cres.
Receita Global	R\$ 12.720.552,30	R\$ 18.269.475,45	43,62%
Contribuições Previdenciárias	R\$ 9.687.036,98	R\$ 12.094.937,75	24,86%
Remuneração com Depósitos Bancários	R\$ 2.411.703,19	R\$ 5.406.994,72	124,20%
Juros e Multas	R\$ 359,35	R\$ 1.351,11	275,99%
Compensações RG e RPPS	R\$ 69.850,65	R\$ 22.549,06	-67,72%
Cont. Prev. de Parcelamento dos Débitos	R\$ 548.015,89	R\$ 737.285,99	34,54%
Outras	R\$ 3.586,24	R\$ 6.356,82	77,26%

Fonte: Relatórios Contábeis- IGAPREV, 2013-2014.







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**

### 1.2 Contribuições Previdenciárias

Os planos de custeio (previdenciário e financeiro) mantiveram as alíquotas de 11% para o servidor e 19,37% para o patronal que resultaram numa arrecadação total de R\$ 12.094.937,75 (doze milhões noventa e sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), comparativo ao ano anterior cresceu aproximadamente 25% influenciada principalmente pelo aumento dos servidores efetivos no exercício de 2014, materializando o aumento nominal de R\$ 2.082.770,23 (dois milhões oitenta e dois mil setecentos e setenta reais e vinte e três centavos).

Tabela: Contribuições Previdenciárias

Descrição	2013 (Base)		2014			
	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Cresc%	Plano Financeiro	Cresc%
Servidor	R\$ 8.199,07	R\$ 3.822.340,76	R\$ 119.852,63	1362%	R\$ 4.145.601,54	8%
Patronal	R\$ 14.414,47	R\$ 5.822.415,34	R\$ 227.891,45	1481%	R\$ 7.570.739,44	30%
Inativo Civil		R\$ 19.667,34	R\$		R\$ 30.852,69	57%
Sub-Total	R\$ 22.613,54	R\$ 9.664.423,44	R\$ 347.744,08	1438%	R\$ 11.747.193,67	22%
<b>Total Global</b>		<b>R\$ 9.687.036,98</b>			<b>R\$ 12.094.937,75</b>	<b>25%</b>

Fonte: Relatórios Contábeis- IGAPREV, 2013-2014.

### 1.3 Acordos de Parcelamento da Dívida Previdenciária

Em decorrência de débitos oriundos da contribuição patronal da folha de licenças médicas pagas pelo instituto aos beneficiários em atividade, foi celebrado Acordo de Parcelamento Nº 14/2014, aprovado pela Secretaria de Previdência Social – MPS, relativo aos benefícios previdenciários não pagos no valor consolidado de R\$ 319.845,660, acrescendo-se a dívida previdenciária e acordos de parcelamentos anteriores. Desta maneira, até o 31 de dezembro de 2014, o ativo parcelado à receber somados aos acordos anteriores de Nº 55/2013, Nº 79/2013, 78/2013, contabilizaram o montante de R\$ 2.076.198,27 (dois milhões setenta e seis mil cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), os quais nas datas dos respectivos pagamentos incidirão juros de mora de 0,5 pontos percentuais aos mês e atualização pelo INPC, nos termos do art. 18 da LC 023/2012.

Em termos de receita a assinatura do novo termo impactou em aproximadamente 9,3% o crescimento nominal da receita Cont. Prev. de Parcelamento dos Débitos, sendo o crescimento maior derivado de atualização monetária e juros incutidos nos acordos.

Tabela: Acordos de Parcelamento (valores atualizados até 31/12/2014)

Acordos	Dívida Consolidada	Dívida Atual	Parcelas Pagas	Última Parcela
ACORDO N 55	R\$ 1.981.215,94	R\$ 1.527.215,70	23-60	R\$ 41.276,10
ACORDO 79	R\$ 297.148,86	R\$ 86.670,01	23-30	R\$ 12.381,43
ACORDO N 78	R\$ 221.838,34	R\$ 171.003,64	23-60	R\$ 4.621,72
ACORDO N 14	R\$ 319.845,66	R\$ 291.308,92	11-60	R\$ 5.945,08
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.820.048,80</b>	<b>R\$ 2.076.198,27</b>		<b>R\$ 64.224,33</b>

Fonte: Relatórios CADPREV/ IGAPREV, 2013-2014.








REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COOQUITA DA COSTA, KARINA FREITAS DA SILVA BRAYNER  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 005cf6b3-06ec-4ec3-b6ce-b3c3b0a9fa15

#### 1.4 Compensação Previdenciária

No ano de 2014 foi renovado o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Previdência Social que dispõe sobre a operacionalização por meio do COMPREV da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o IGAPREV.

Os recursos repassados caíram aproximadamente 67,7%, em termos nominais reduziram R\$ 47.301,59 (quarenta e sete mil trezentos e um real e cinquenta e nove centavos) em relação ao ano anterior. Contudo, a redução deveu-se a lentidão na operacionalização e análise dos dados pelo Regime Geral.

#### 1.5 Aportes

Embora previstos pela legislação previdenciária, porém não foram necessários durante o exercício, visto panorama do plano de custeio.

#### 1.6 Remuneração de Depósito bancário

Os resultados da Receita com a Remuneração de Depósito bancário que expressam um crescimento aproximado de 124% comparativo ao ano anterior, em termos nominais R\$ 2.995.291,53 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) porém é preciso observar que este crescimento relaciona-se apenas a remuneração, embora seja influenciada pela estratégia de Alocação de Recursos não a expressam, pois não são sinônimo de rentabilidade do plano de investimento.

#### 1.7 Outros

As receitas resultantes juros, mora, restituições pouco impactaram o resultado global, embora tenham crescido expressivamente.

### 2 Alocação de Recursos

A alocação dos Recursos previdenciários, expressa pela Política de Investimento institucional, elaborada e gerida em conjunto com o Comitê de Investimento, balizada na Resolução nº 3922/2010 CMN e normas complementares adotaram uma estratégia conservadora buscando conservar patrimônio e obter ganhos reais.

Apesar da meta atuarial de INPC+ 6% ser considerada da alocação de investimentos no mercado financeiro, não é fim, inflexível ou única. Estabelece-se como critério para projeções futuras para avaliação do plano previdenciário e estratégias de investimentos.

Ressalta-se que é do perfil dos Regimes Próprios de Previdência, Fundos de Pensão, etc. adotar o conservadorismo diante de cenários econômicos instáveis e dissonantes no curto prazo como forma de proteção patrimonial mesmo diante da perspectiva de não alcançarem a meta atuarial.

#### 2.1 Seguintos

Observa-se que no exercício de 2014, o comitê de aplicações instituído pela portaria nº 1948/2013-PMIG, optou por uma concentração da carteira em Renda Fixa



UMA NOVA CIDADE PRA GENTE



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

96,2% , aplicando apenas 3,8% em renda Variável ( Fundo Multimercado) como forma de proteção do patrimônio.

## 2.4 Evolução Financeira

Tabela: Evolução Anual

	R\$	%	% Acumulado
2009	R\$ 26.974.605,21		
2010	R\$ 31.650.193,03	17,3%	17,3%
2011	R\$ 37.299.007,88	17,8%	38,3%
2012	R\$ 45.070.330,30	20,8%	67,1%
2013	R\$ 44.822.895,86	-0,5%	66,2%
2014	R\$ 49.426.791,76	10,27%	83,2%

Fonte: Relatórios Gerenciais (IGAPREV), 2014

Tabela: Evolução /mensal – exercício de 2014.

Meses	Saldo Global	%	Aplicações	%
Dezembro	R\$ 44.822.895,86		R\$ 44.410.717,61	
Janeiro	R\$ 44.966.304,71	0,32%	R\$ 44.698.109,48	0,65%
Fevereiro	R\$ 46.237.156,78	3,16%	R\$ 45.856.307,56	3,26%
Março	R\$ 46.646.266,58	4,07%	R\$ 46.183.566,33	3,99%
Abril	R\$ 47.244.867,89	5,40%	R\$ 46.793.583,50	5,37%
Maiο	R\$ 47.844.318,62	6,74%	R\$ 47.008.217,01	5,85%
Junho	R\$ 48.047.767,29	7,19%	R\$ 47.771.245,09	7,57%
Julho	R\$ 48.655.788,09	8,55%	R\$ 48.327.904,82	8,82%
Agosto	R\$ 49.042.479,74	9,41%	R\$ 48.717.580,58	9,70%
Setembro	R\$ 49.165.258,56	9,69%	R\$ 48.956.705,35	10,24%
Outubro	R\$ 49.383.469,33	10,17%	R\$ 49.190.745,02	10,76%
Novembro	R\$ 49.571.167,37	10,59%	R\$ 49.401.240,15	11,24%
Dezembro	R\$ 49.426.791,76	10,27%	R\$ 49. 407.974,70	11,25%

Fonte: Relatórios Gerenciais (IGAPREV), 2014.

Tabela: Administração e Gestão

Administração e Gestão	%
Caixa Econômica Federal	44%
Banco Santander (Brasil)	15%
Bando do Brasil	41%
total	100%

Fonte: Relatórios Gerenciais (IGAPREV), 2014.

As aplicações e disponibilidades financeiras encontram-se distribuídas em três bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Santander, nas agências sediadas no município, concentradas em instituições com capital público e risco soberano.







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
 IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
 CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**2.6 Avaliação da Estratégia de Investimentos**

Nota-se que a avaliação da estratégia, embora persiga a meta atuarial de crescimento real de 6%, esta suscetível ao mercado, portanto as dissonâncias e descasamentos do cenário econômico nacional e internacional. Portanto, deve ser flexível e ter por meta principal preservar patrimônio em tempos de oscilações e incertezas previstas para os próximos três anos.

O ano de 2013 expressou desempenhos negativos ou pífios impactado pelo cenário econômico (interno e externo) nos seguimentos de Renda Fixa e Renda Variável. A elevação considerável do risco dos investimentos seguiu-se no ano de 2014, mesmo com a melhora relativa do cenário, comparativo as projeções em 2013, as incertezas foram dominantes e levaram a maior parte dos RPPS e fundos de pensão a adotarem estratégias mais conservadoras no curto e médio prazo.

Destaca-se que na evolução patrimonial no longo prazo o gerenciamento pode ser considerado eficaz, portanto, a estratégia de alocação de recursos atingiu a meta atuarial média do período. Contudo, o resultado em 2014, embora positivo, não alcançou a meta atuarial, mas ficou bem próximo e dentro do previsto pela avaliação, pois, a gestão é eficiente no que se propõe a preservar o patrimônio no curto prazo e para capitalizar-se no futuro em alternativas mais rentáveis.

**3 Despesas Previdenciárias**

No ano de 2014 o universo de segurados inativos e pensionistas contabilizou 455 beneficiados. Verifica-se que no exercício foram concedidas 51 aposentadorias e 05 pensões por morte, cujos processos foram submetidos ao controle externo de análise da legalidade do TCE/PE.

Em decorrência dos reajustes concedidos aos servidores ativos, a despesa com folha de pagamento dos inativos e pensionistas desse instituto teve relevante crescimento, especialmente com relação aos servidores aposentados no cargo de professor.

Tabela: Pagamentos de Benefícios

Descrição	2013	2014	%
Inativos	R\$ 8.050.188,38	R\$ 10.706.097,93	33,0%
Pensionistas	R\$ 654.024,01	R\$ 733.601,74	12,2%
Outros	R\$ 463.715,77	R\$ 653.858,89	41,0%
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.167.928,16</b>	<b>R\$ 12.093.558,56</b>	<b>31,9%</b>

Fonte: Relatórios Contábeis – IGAPREV (2013-2014)

**3.6 Fluxo de Pagamento de Benefício**

Destaca-se que uma tendência de crescimento das despesas previdenciárias provocará um descasamento do fluxo entre contribuições previdenciárias e pagamento de benefícios que deverá consumir as receitas financeiras decorrente dos resultados dos







REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

investimentos no mercado especialmente no plano financeiro. Contudo, observa-se que esse desequilíbrio é natural por conta do envelhecimento da população segurada.

#### 4. Controle Orçamentário

As receitas previdenciárias orçadas na LOA de 2014 importaram em R\$ 14.155.800,00 (quatorze milhões cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) e foram arrecadadas R\$ 18.269.475,45 (dezoito milhões duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), superavitário em 29%, em termos nominais, R\$ 4.113.675,45 (quatro milhões cento e treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Destaca-se que o superávit sofre impacto principalmente do crescimento das Contribuições Previdenciárias e Remuneração dos Depósitos Bancários.

Das despesas previstas para o exercício foi realizada R\$ 12.728.322,66 (doze milhões setecentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), uma economicidade de aproximadamente 10%, em termos nominais R\$ 1.427.477,34 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

#### 5. Controle Interno da gestão administrativa

As despesas custeadas com recursos da taxa de administração, em observância ao contido na LC 23/2012 c/c art. 13 da Port. 402 MPS, a despesa realizada não ultrapassou o percentual legalmente determinado, verifica-se que do montante total para o exercício no valor de R\$ 843.017,92 (oitocentos e quarenta e três mil dezessete reais e noventa e dois centavos), sendo utilizado R\$ 634.234,42 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), houve uma economia real com os referidos no importe de R\$ R\$ 208.783,50 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), acumulando-se para somatório no valor destinado ao exercício de 2015, objetivando tal economia com custeio de equipamentos e futura aquisição de sede própria para este Instituto.

Ressalte-se que o instituto anualmente realiza censo previdenciário dos servidores inativos e pensionista e, censo bianual dos segurados ativos.

Por fim, verifica-se que os atos administrativos praticados na gestão previdenciária do Igaprev, foram norteados pelos princípios da legalidade e eficiência e seguiu os parâmetros legais e constitucionais da gestão pública previdenciária, em especial o contido na Portaria 402 do Ministério da Previdência Social.

É o que tenho a relatar.

Igarassu, 15 de janeiro de 2015.

Karina Freitas da Silva.  
Controle Interno.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e4012207-b443-42af-bcfa-43a662eef50e

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nesta data, atendendo às exigências da Resolução TC N° 19/2014 do Tribunal de Contas do Estado, os abaixo assinados que o presente subscreve, procederam com o Termo de Conferência de Caixa, tendo encontrado o seguinte :

**1. Saldo em Caixa .....R\$ 0,00**

Igarassu, 31 de Dezembro de 2014.

**DIÓGENES COQUITA**  
Gerente

**EZI FRANCISCA DA SILVA**  
Administrativo

**LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Contadora



---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2014


BANCO : SANTANDER

CONTA: 45.000002-6

IGAPREV

SALDO BANCARIO EM 31/12/2014 CONFORME EXTRATO (R\$)				125,30
(-) CHEQUES EM TRANSITO				
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R\$)	
(-) CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(-) DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(+) DEBITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(+) CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
SALDO CONTABIL EM 31/12/2014 CONFORME DEMONSTRATIVO ( R\$ )				125,30

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4ed49aa-c813-464e-9682-1bbce11da7eb

  
Luzia F. Santos  
CRC PE-013.156/O-9



Santander

Data 07/01/2015 Hora 15:01 Local 4025 IGARASSU

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 4025 000450000026

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA

Data início 01/12/2014

Data fim 31/12/2014

Produto 22 CONTA CORRENTE

Subproduto 4511 PJ GOVERNO MUNICIPAL - ADM IN

Saldo anterior 504,49

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
18/12/2014	0358	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS NOVEMBRO / 2014		-65,00 D	439,49
30/12/2014	1370	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000095-5	514701	81.685,81 C	82.125,30
30/12/2014	0824	APLICACAO EM FUNDO		-82.000,00 D	125,30

Preparado por A40250

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4ed49aa-e813-464e-9682-1bbec11da7eb



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2014

BANCO : SANTANDER

CONTA: 13.000095-5

Aplicação

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014 CONFORME EXTRATO (R\$)				6.637.598,97
<b>( - ) CHEQUES EM TRÂNSITO</b>				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
<b>( - ) CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO</b>				
	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
<b>( - ) DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO</b>				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
<b>( + ) DÉBITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO</b>				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
<b>( + ) CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO</b>				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
<b>SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2014 CONFORME DEMONSTRATIVO ( R\$ )</b>				<b>6.637.598,97</b>

  
Luzia F. Santos  
CRC PE-013.156/O-9





Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA

Agência: 4025

Conta Corrente: 13.000095.5

Período de: 01/12/2014 a: 31/12/2014

Data/Hora: 05/01/2015 08:48h

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC INSTITUCIONAL MULTIM, - CNPJ: 03.765.626/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vi. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vi. IR	Vi. IOF	Vi. Tx. Saída	Vi. Líquido
28/11/2014	saldo inicial	000000000	000000000	-	628,3755192	2.972,670425	1.867.953,32	0,00	0,00	0,00	1.867.953,32
31/12/2014	saldo final	000000000	000000000	-	632,4153403	2.972,670425	1.879.962,37	0,00	0,00	0,00	1.879.962,37

Totais

Valor aplicado:

0,00 Valorização:

12.009,05

Valor bruto resgatado:

Rendimento tributado:

0,00

Valor total IR:

Valor antecipação de IR:

0,00

Valor total IOF:

Prejuízo compensado:

0,00

Valor taxa saída:

Outras informações

Valores bloqueados:

0,00

Saldo líq. disponível:

1.879.962,37

Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta\*:

Valor aplicado pendente de conversão\*\*:

0,00

Valor líquido resgatado pendente de conversão\*\*\*:

0,00





Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA

Agência: 4025

Conta Corrente: 13.000095.5

Período de: 01/12/2014 a: 31/12/2014

Data/Hora: 05/01/2015 08:47h

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IRF-M 1 TIT PUB RF, - CNPJ: 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vi. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	VI. IR	VI. IOF	VI. Tx. Saída	VI. Líquido
28/11/2014	saldo inicial	000000000	000000000	-	15,3721266	306.838,727597	4.716.763,75	0,00	0,00	0,00	4.716.763,75
31/12/2014	saldo final	000000000	000000000	-	15,5053329	306.838,727597	4.757.636,60	0,00	0,00	0,00	4.757.636,60

Totais

Valor aplicado:	0,00	Valorização:	40.872,85
Valor bruto resgatado:	0,00	Rendimento tributado:	0,00
Valor total IR:	0,00	Valor antecipação de IR:	0,00
Valor total IOF:	0,00	Prejuízo compensado:	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	Saldo liq. disponível:	4.757.636,60
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		

Valor aplicado pendente de conversão:

Valor líquido resgatado pendente de conversão\*\*:





### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2014

BANCO : BANCO DO BRASIL		CONTA: 15.527-6		Aplicação
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014 CONFORME EXTRATO (R\$)				20.519.951,36
(-) CHEQUES EM TRÂNSITO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(-) CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(-) DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(+) DÉBITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(+) CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2014 CONFORME DEMONSTRATIVO ( R\$ )				20.519.951,36

  
Luzia F. Santos  
CRC PE-013.156/O-9





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

 A33G05085217824900  
 05/01/2015 08:54:46

## Cliente

 Agência 1361-7  
 Conta 15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

## BB Prev TP IPCA III - CNPJBB PREV TP IPCA III

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	1.605.528,92			1.456.892,029664		
31/12/2014	SALDO ATUAL	1.624.444,71			1.456.892,029664		1.456.892,029664

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.605.528,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18.915,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18.915,79
SALDO ATUAL =	1.624.444,71

## Valor da Cota

28/11/2014	1,102023271
31/12/2014	1,115006932

## Rentabilidade

No mês	1,1781
No ano	11,5006
Últimos 12 meses	11,5006

## BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	14.605.280,89			9.087.240,246608		
31/12/2014	SALDO ATUAL	14.733.393,00			9.087.240,246608		9.087.240,246608

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.605.280,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	128.112,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	128.112,11
SALDO ATUAL =	14.733.393,00

## Valor da Cota

28/11/2014	1,607229532
31/12/2014	1,621327554

## Rentabilidade

No mês	0,8771
No ano	10,2209
Últimos 12 meses	10,2209

## BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	4.120.371,27			2.961.213,041295		
31/12/2014	SALDO ATUAL	4.162.113,65			2.961.213,041295		2.961.213,041295

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.120.371,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	41.742,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41.742,38
SALDO ATUAL =	4.162.113,65

## Valor da Cota

28/11/2014	1,391447090
31/12/2014	1,405543470

## Rentabilidade

 Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, DIOGENES COQUITA DA COSTA  
 Endereço em: https://reco.tec.pe.gov.br/epi/validador.seam?codigo.do.documento:b4ed49aa-e813-464e-9082-180bc11d1a7eb



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2014

BANCO : CEF

CONTA: 06.00065-0

Aplicação

SALDO BANCARIO EM 31/12/2014 CONFORME EXTRATO (R\$)

21.800.520,07

(-) CHEQUES EM TRÁNSITO

No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)

(-) CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO

No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)

(-) DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO

No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)

(+) DÉBITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO

No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)

(+) CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO

No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)

SALDO CONTABIL EM 31/12/2014 CONFORME DEMONSTRATIVO ( R\$ )

21.800.520,07

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4ed49aa-c813-464e-9682-1bbbc11da1eb

  
Luzia F. Santos  
CRC PE-013.156/O-9


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 5404	Emissão 05/01/2015
Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	CNPJ do Fundo 03.737.206/0001-97	Início das Atividades do Fundo 04/07/2006	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,9652	10,8805	10,8805	2,267462	2,289349

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	CPF/CNPJ 06.234.755/0001-37	Conta Corrente 006.00000065-0	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.762.432,47C	3.423.401,350348
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	74.927,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.837.360,46C	3.423.401,350348
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





# CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 5464	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
--	-------------------------------------	--

### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,8800	10,3502	10,3502	1,532335	1,545821

### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

### Cliente

Nome IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	CPF/CNPJ 06.234.755/0001-37	Conta Corrente 006.00000065-0	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

### Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.841.342,68C	9.032.843,785567
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	121.816,93C	0,000000
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.963.159,61C	9.032.843,785567
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

### Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

### Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2014

BANCO : SANTANDER		CONTA: 13.000104-2		Aplicação
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014 CONFORME EXTRATO (R\$)				118.506,10
(-) CHEQUES EM TRÁNSITO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(-) CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(-) DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(+) DÉBITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(+) CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2014 CONFORME DEMONSTRATIVO ( R\$ )				118.506,10

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4ed49aa-c813-464e-9682-1bbbc11da1eb

  
Luzia F. Santos  
CRC PE-013.156/O-9

**Extrato por Período - Fundos de Investimento**
**IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA**

 Agência: **4025**

 Conta Corrente: **13.000104.2**

 Período de: 01/12/2014 a: 31/12/2014  
 Data/Hora: **05/01/2015 08:54h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

**Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, - CNPJ: 06.095.438/0001-87**
**Conta Fundo: Todas**

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vi. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vi. IR	Vi. IOF	Vi. Tx. Saída	Vi. Líquido
28/11/2014	saldo inicial	000000000	000000000	-	316,1816093	2.006,271533	634.346,16	0,00	0,00	0,00	634.346,16
05/12/2014	resgate	000000001	000000010	17/01/2014	316,8455258	47,341682	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
19/12/2014	resgate	000000001	000000010	17/01/2014	318,0973987	1.571,845611	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
22/12/2014	resgate	000000001	000000010	17/01/2014	318,2659788	15,710131	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
31/12/2014	saldo final	000000000	000000000	-	319,1016754	371,374109	118.506,10	0,00	0,00	0,00	118.506,10

**Totais**

Valor aplicado:	0,00	Valorização:	4.159,94
Valor bruto resgatado:	520.000,00	Rendimento tributado:	0,00
Valor total IR:	0,00	Valor antecipação de IR:	0,00
Valor total IOF:	0,00	Prejuízo compensado:	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

**Outras informações**

Valores bloqueados:








CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2014

BANCO : SANTANDER		CONTA: 45.000002-6		Aplicação
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2014 CONFORME EXTRATO (R\$)				331.398,20
(-) CHEQUES EM TRÂNSITO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(-) CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(-) DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(+) DÉBITOS NO EXTRATO NÃO CONSIDERADOS NO RAZÃO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
(+) CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CONSIDERADOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	
SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2014 CONFORME DEMONSTRATIVO ( R\$ )				331.398,20

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4ed49aa-c813-464e-9682-1bbbc11d4af6b

  
Luzia F. Santos  
CRC PE-013.156/O-9



Extrato por período: De 01/12/2014 a 31/12/2014

Pág.: 2

### Totais do período

Valor aplicado:	82.000,00	Valorização:	2.177,51 ✓
Valor bruto resgatado:	0,00	Rendimento tributado:	0,00
Total Valor IR:	0,00	Valor antecipação do IR:	0,00
Total Valor IOF:	0,00	Valor IR transformação:	0,00
Valor taxa saída:	0,00	Prejuízo compensado:	0,00

### Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	Valores disponível para resgate:	331.398,20
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão**:	0,00		

\* o valor apresentado está contemplado na informação "Valor bruto resgatado"

\*\* o valor apresentado está calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações

Atendimento Santander Superlinha 4004-3535 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-702-3535  
(outras localidades) - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800-762-7777 - Ouvidoria 0800-726-0322.

Usuário responsável pela impressão: A4025J01

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b4ed49aa-c813-464e-9682-1dbbc1fda7eb





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 11a147df-7905-40ab-887f-fecd57a3a82c

## MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS INSTAURADOS NO IGAPREV - 2014

Unidade: IGAPREV

Unidade Orçamentária: IGAPREV

Nº do Proc. Adm.	Certame	Nº do Proc. Licitat	Objeto	Valor Orçado	Tipo da Licitação	Data de Abertura	Nome do(s) Participantes	Proposta Vencedora conforme Homologação		Situação
								Licitante Vencedor com CNPJ/CPF	Valor Adjudicado	
01	Inexigib.	01	Contratação da empresa para fornecimento do serviço de energia elétrica, pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), no exercício de 2014 para o IGAPREV.	R\$3.000,00	-	-	-	Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) CNPJ-10.835.312/0001-08	R\$3.000,00	Concluído
02	Inexigib.	02	Contratação da empresa para fornecimento do serviço de Telefonia Convencional, no exercício de 2014.	R\$2.400,00	-	-	-	Telemar Norte Leste S/A CNPJ-33.000.118/0014-93	R\$2.400,00	Concluído
03	Convite	01	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de licença de uso de sistema de Softwares integrados específicos para gerenciamento de Regime Próprio de Previdência, compreendendo a gestão de dados e documentos dos servidores municipais, manutenção e gerenciamento do web site do RPPS municipal, automatização e gestão de benefícios e contribuições previdenciárias, módulo de gerenciamento de cadastramento de servidores e software de gestão de folha de pagamentos do RPPS.	R\$44.000,00	Melhor preço	10/03/2014	VR Gestão Empresarial, SOCAM-Sociedade Comercial de Assistência Municipal, G&S Assessoria Pública Previdenciária.	VR Gestão Empresarial	R\$36.000,00	Concluído



**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**  
**FONE/FAX: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001**  
**ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epvp/validarDoc.seam> Código do documento: 11a147df-7905-40ab-887f-fecd57a3a82c

04	Convite	02	Contratação de Serviços profissionais técnicos especializados em auditoria e consultoria nas áreas contábil e de execução orçamentária, em conformidade com as Leis nacionais nº 4.320/64 e 9.717/98, e com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como com as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP e Ministério da Previdência Social, com envio dos Demonstrativos Previdenciários ao MPS, elaboração de balancetes mensais, Prestação de Contas Anual, Elaboração dos Relatórios fiscais exigidos pelo artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Sistema de Acompanhamento e Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do TCE/PE, com a finalidade de atender às necessidades institucionais do IGAPREV.	R\$79.000,00	Melhor preço.	18/03/2014	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA, CGPM – CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AFCON – AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTÁBIL	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA CNPJ N° 09.426.607/0001-02	R\$70.000,00	Concluído
05	Convite	03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 023/2012.	R\$80.000,00	Melhor preço.	30/04/2014	GIOVANNA MARIA O. DA C. CORDEIRO, YDÍGORAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO	GIOVANNA MARIA O. DA C. CORDEIRO CPF 665.906.204-15	R\$70.000,00	Concluído



**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**  
**FONE/FAX: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001**  
**ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 11a147df-7905-40ab-887f-feeds7a3a82c

06	Dispensa		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL E PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 9.717/98 E DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.	R\$ 4.000,00		-		SOLVENCY CNPJ/MF 10539100/000144	R\$3.500,00	Concluído
07	Dispensa		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONITORAMENTO 24 HS COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CFTV E SENSORES PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HS DAS INSTALAÇÕES DO IGAPREV	R\$ 7.000,00		-		PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI ME CNPJ/MF nº 14.222.080/0001-34	R\$ 4.200,00 (12X350,00)	Concluído

Igarassu, 24 de Março de 2015

*Diógenes Coquita da Costa*  
*Gerente de Previdência*



**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**  
**FONE/FAX: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001**  
**ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e2811984-47c3-4b6e-877d-96354e7450a7

**RELATÓRIO DE CONTRATOS VIGENTES - 2014**

CONTRATOS VIGENTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014

Nº DO CONTRATO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	CPF OU CNPJ DO CONTRATADO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	HOUE ADITAMENTO	DATA DA CELEBRAÇÃO	PRAZO DA VIGÊNCIA	VALOR
Nº 01/2008	MARIA LÚCIA ALBUQUERQUE DA FONSECA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O IGARASSU PREVIDENCIA – IGAPREV	CPF nº 329.854.794-87	DISPENSA		01/06/2008 À 01/06/2009	12 MESES	R\$ 6.000,00 (12 x 500,00)
					PRIMEIRO TERMO ADITIVO	01/06/2009 À 01/06/2010	12 MESES	R\$ 6.322,80 (12 x 526,90)
					SEGUNDO TERMO ADITIVO	04/06/2010 À 04/06/2011	12 MESES	R\$ 6.505,68 (12 x 542,14)
					TERCEIRO TERMO ADITIVO	05/06/2011 04/06/2012	12 MESES	R\$ 4.165,56 (12 x 347,13)
					QUARTO TERMO ADITIVO	05/06/2012 05/06/2013	12 MESES	R\$



**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**  
**FONE/FAX: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001**  
**ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COOJUTA DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validarDoc.seam> Código do documento: e28111984-47c3-4b6e-877d-96354e7450a7

					QUINTO TERMO ADITIVO	06/06/2013 06/06/2014	12 MESES	
					SEXTO TERMO ADITIVO	02/06/2014 02/06/2015	12 MESES	R\$ 13.200,00 12xR\$ 1.100,00
<b>Nº 03/2011</b>	IP – TECNOLOGIA DO BRASIL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE APLICATIVO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, PARA FUNCIONAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO E SERVIDOR DE ARQUIVO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU UNIX/LINUX.			TERCEIRO TERMO ADITIVO	05/03/2014 05/03/2015	12 MESES	R\$ 17.867,04 12x1.488,92
Nº01/2014	VR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARES INTEGRADOS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, COMPREENDENDO A GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO WEB SITE DO RPPS MUNICIPAL, AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS,	CNPJ/MF 10.582.517/0001-90	CONVITE	-	17/04/2014 Á 17/04/2015	12 MESES	R\$ 36.000,00 (12x3.000,00)



**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**  
**FONE/FAX: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com**



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001**  
**ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epip/validarDoc.seam> Código do documento: e2811984-47c3-4b6e-877d-96354e7450a7

		MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES E SOFTWARE DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS DO RPPS						
Nº 02/2014	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA	CONTRATAÇÃO de Serviços profissionais técnicos especializados em assessoria e consultoria nas áreas contábil e de execução orçamentária, em conformidade com as Leis nacionais nº 4.320/64 e 9.717/98, e com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como com as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP e Ministério da Previdência Social, com envio dos Demonstrativos Previdenciários ao MPS, elaboração de balancetes mensais, Prestação de Contas Anual, Elaboração dos Relatórios fiscais exigidos pelo artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Sistema de Acompanhamento e Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do TCE/PE, com a finalidade de atender às necessidades institucionais do IGAPREV.	CNPJ nº 09.426.607/0001-02	CONVITE		01/04/2014 A 01/02/2015	10 MESES	R\$ 70.000,00 (10X7.000,00)



**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**  
**FONE/FAX: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001**  
**ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2811984-47c3-4b6e-877d-96354e7450a7

Nº 03/2014	GIOVANNA MARIA O. DA C. CORDEIRO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 023/2012.	CPF Nº 665.906.204-15	CONVITE		05/05/2014 A 05/03/2015	10 MESES	R\$ 70.000,00 10XR\$7.000,00
Nº 04/2012	BRED VIAGENS E EVENTOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS DE PREVIDÊNCIA, DE ÂMBITO NACIONAL	CNPJ Nº 08.789.244/0001-07	CONVITE		21/05/2014 A 21/05/2015	12 MESES	R\$ 13.718,35
Nº 04/2014	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO 24 HS LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MONITORAMENTO E LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE CFTV E SENSORES PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HS DAS INSTALAÇÕES DO IGAPREV	CNPJ nº 14.222.080/0001-34	DISPENSA		06/06/2014 a 06/06/2015	12 MESES	R\$ 4.200,00 12XR\$350,00
Nº 05/2013	SEQUENCE INFORMÁTICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, COM CONSULTA AUTOMÁTICA, EMISSÃO DE REGISTRO DE EMPREGADO COM FOTO, GERENCIAMENTO DE FÉRIAS, RESCISÕES, SEFIP, RAIS, DIRF, SXPIS,	CNPJ Nº 03.613.658/0001-67	DISPENSA	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	23/08/2014 A 23/12/2014	04 MESES	R\$ 1.917,00 4XR\$479,30



**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**  
**FONE/FAX: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001**  
**ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e28111984-47c3-4b6e-877d-96354e7450a7

---

		SIAI, SAGRES E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS						
--	--	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Igarassu, 24 de Março de 2015

---

*Diógenes Coquita da Costa*  
*Gerente de Previdência*



---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**  
**FONE/FAX: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2d648517-37d4-4a11-8995-8b87935d4222

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 19/2014, que este Instituto de Previdência – IGAPREV, não realizou Tomada de Contas Especiais no exercício de 2014.

Igarassu, 02 de Março de 2015.

---

*Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência  
do IGAPREV*



---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 251413e0-3a74-424f-a471-dd27d91bf6df

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE, que este Instituto de Previdência – IGAPREV, não firmou termos de parcerias com OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) no exercício de 2014.

Igarassu, 02 de Março de 2015.

---

*Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência  
do IGAPREV*



---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 550d4a65-0ae4-4a51-8663-bebb7f436d67

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 19/2014, que este Instituto de Previdência – IGAPREV, não realizou Tomada de Contas Especiais no exercício de 2014.

Igarassu, 02 de Março de 2015.

---

*Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência  
do IGAPREV*



---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**

**MUNICÍPIO DE IGARASSU  
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**Resolução TC nº 19/2014**

**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

**Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

**ANEXO IV-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)  
2014**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
Janeiro	63.855,01	7.023,93	7.023,93	-	7.023,93	10/02/2014	23/01/2014
Fevereiro	70.345,30	7.737,85	7.737,85	-	7.737,85	10/03/2014	25/02/2014
Março	72.039,30	7.925,41	7.925,41	-	7.925,41	10/04/2014	26/03/2014
Abril	67.638,72	7.440,17	7.440,17	-	7.440,17	09/05/2014	25/04/2014
Mai	77.113,29	8.482,33	8.482,33	-	8.482,33	10/06/2014	26/05/2014
Junho	69.205,30	7.612,46	7.612,46	-	7.612,46	10/07/2014	20/06/2014
Julho	81.256,34	8.938,08	8.938,08	-	8.938,08	08/08/2014	25/07/2014
Agosto	84.774,35	9.167,91	9.167,91	-	9.167,91	10/09/2014	22/08/2014
Setembro	84.189,77	9.103,64	9.103,64	-	9.103,64	10/10/2014	25/09/2014
Outubro	88.946,04	9.626,84	9.626,84	-	9.626,84	10/11/2014	24/10/2014
Novembro	81.007,24	8.821,66	8.821,66	-	8.821,66	10/12/2014	25/11/2014
Dezembro	77.575,64	8.533,19	8.533,19	-	8.533,19	09/01/2014	22/12/2014
13.º Salário	-	-	-	-	-	19/12/2014	
<b>TOTAL</b>	<b>917.946,30</b>	<b>100.413,47</b>	<b>100.413,47</b>	<b>-</b>	<b>100.413,47</b>		

Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos  
Contadora  
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU  
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 19/2014

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS  
EXERCÍCIO DE 2014

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO IV-B  
CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)  
2014

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZAD A	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
Janeiro						10/02/2014	
Fevereiro						10/03/2014	
Março						10/04/2014	
Abril						09/05/2014	
Maiο						10/06/2014	
Junho						10/07/2014	
Julho						08/08/2014	
Agosto						10/09/2014	
Setembro						10/10/2014	
Outubro						10/11/2014	
Novembro						10/12/2014	
Dezembro						09/01/2014	
13.º Salário						19/12/2014	
<b>TOTAL</b>							

Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos  
Contadora  
CRC-PE 013.156/O-9





MUNICÍPIO DE IGARASSU  
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 19/2014

ANEXO IV

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO IV-C  
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)  
2014

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
Janeiro						10/02/2014	
Fevereiro						10/03/2014	
Março						10/04/2014	
Abril						09/05/2014	
Maiο						10/06/2014	
Junho						10/07/2014	
Julho						08/08/2014	
Agosto						10/09/2014	
Setembro						10/10/2014	
Outubro						10/11/2014	
Novembro						10/12/2014	
Dezembro						09/01/2014	
13.º Salário						19/12/2014	
<b>TOTAL</b>							

Sem Movimento

Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos  
Contadora  
CRC-PE 013.156/O-9





**MUNICÍPIO DE IGARASSU**  
**IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**Resolução TC nº 19/2014**

**ANEXO IV**

**ANEXO IV-D**

**COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)**  
**2014**

VALOR <sup>12</sup>	DATA <sup>5</sup>
(...)	
<b>TOTAL</b>	

12 - Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1.º da Lei 9.717, de 27

---

Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência

---

Luzia Francisca dos Santos  
Responsável pela elaboração

**Certificado da Unidade Gestora**  
Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

---

Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência

MUNICÍPIO DE IGARASSU  
ÓRGÃO/ENTIDADE: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA



Resolução T.C. Nº 19/2014

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO VI - A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	9.060,70	916,47	916,47	-	916,47	20/02/2014	06/02/2014
Fevereiro	9.277,90	933,84	933,84	-	933,84	20/03/2014	07/03/2014
Março	9.277,90	933,84	933,84	-	933,84	18/04/2014	07/04/2014
Abril	9.277,90	933,84	933,84	-	933,84	20/05/2014	07/05/2014
Mai	11.651,02	1.170,65	1.170,65	-	1.170,65	20/06/2014	05/06/2014
Junho	6.978,20	680,88	680,88	-	680,88	18/07/2014	07/07/2014
Julho	6.978,20	680,88	680,88	-	680,88	20/08/2014	06/08/2014
Agosto	6.978,20	680,88	680,88	-	680,88	19/09/2014	04/09/2014
Setembro	6.978,20	680,88	680,88	-	680,88	20/10/2014	07/10/2014
Outubro	6.978,20	680,88	680,88	-	680,88	20/11/2014	07/11/2014
Novembro	7.297,21	680,88	680,88	-	680,88	19/12/2014	03/12/2014
Dezembro	14.478,20	1.218,80	1.218,80	-	1.218,80	20/01/2015	07/01/2015
13º Salário	7.556,20	776,96	776,96	-	776,96	19/12/2014	19/12/2014
Total	112.768,03	10.969,68	10.969,68	-	10.969,68		

DIÓGENES COQUITA DA COSTA  
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS  
Contadora  
CRC-PE 013.156/O-9





MUNICÍPIO DE IGARASSU  
ÓRGÃO/ENTIDADE: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução T.C. Nº 19/2014

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO VI - B  
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
Janeiro	9.060,70	1.964,10	1.963,45	-	1.963,45	20/02/2014	06/02/2014
Fevereiro	9.277,90	2.011,18	2.011,18	-	2.011,18	20/03/2014	07/03/2014
Março	9.277,90	2.011,18	2.011,18	-	2.011,18	18/04/2014	07/04/2014
Abril	9.277,90	2.011,18	2.011,18	-	2.011,18	20/05/2014	07/05/2014
Mai	11.651,02	2.525,61	2.524,77	-	2.524,77	20/06/2014	05/06/2014
Junho	6.978,20	1.512,67	1.512,67	-	1.512,67	18/07/2014	07/07/2014
Julho	6.978,20	1.512,67	1.512,17	-	1.512,17	20/08/2014	06/08/2014
Agosto	6.978,20	1.512,67	1.512,67	-	1.512,67	19/09/2014	04/09/2014
Setembro	6.978,20	1.512,67	1.512,17	-	1.512,17	20/10/2014	07/10/2014
Outubro	6.978,20	1.512,67	1.512,17	-	1.512,17	20/11/2014	07/11/2014
Novembro	7.297,21	1.581,82	1.512,17	-	1.512,17	19/12/2014	03/12/2014
Dezembro	14.478,20	3.128,71	3.128,71	-	3.128,71	20/01/2015	07/01/2015
13º Salário	7.556,20	1.637,42	1.637,42	-	1.637,42	19/12/2014	19/12/2014
Total	112.768,03	24.434,55	24.361,91	-	24.361,91		

DIÓGENES COQUITA DA COSTA  
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS  
Contadora  
CRC-PE 013.156/O-9



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b4fd3ec-a40e-47bb-ad39-968ad4056aaf

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 19/2014, que este Instituto de Previdência – IGAPREV, não possui Fundos Especiais ou Participação em Sociedade de Economia Mista no exercício de 2014.

Igarassu, 02 de Março de 2015.

---

*Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência  
Do IGAPREV*



---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA, MARIA JOSE GOMES SANTIAGO, HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d084e0b-22a0-423e-a93a-439b74945aa7

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicos representado pela Sra. Héliida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Sra. Veruza Ivonete de Lima da Silva, e pelo do Poder Executivo representado pela Sra. Maria Ivonete de Lima, reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2014**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo e Legislativo.

Repasses/receita	JANEIRO/	FEVEREIRO/	MARÇO/
Prefeitura	678.300,37	670.278,88	747.685,15
F.M.S.	158.201,31	166.026,36	167.739,64
Câmara	10.610,06	10.610,05	10.144,93

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev:

- No mês de **Janeiro/2014**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **RS 677.002,58** (seiscentos e setenta e setemil, dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo repassado **RS 678.300,37** (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos reais e trinta e sete centavos), resultando um saldo negativo de **RS 512,54** (quinhentos e doze reais, e cinquenta e quatro centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **RS 171.049,05** (cento e setenta e um mil, quarenta e nove reais e cinco centavos), sendo repassado o valor de **RS 158.201,31** (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e trinta um centavos), resultando um saldo positivo de **RS 12.847,74** (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos); para a Câmara Municipal o valor previsto é de **RS 10.610,06** (dez mil, e mil, seiscentos e dez reais e seis centavos), sendo repassado o valor de **RS 10.610,05** (dez mil, seiscentos e dez reais, e cinco centavos).
- No mês de **Fevereiro/2014**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **RS 670.278,88** (seiscentos e setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo repassado **RS 670.278,88** (seiscentos e setenta mil, duzentos e setenta e oito reais, oitenta e oito centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **RS 172.424,27** (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e vinte sete centavos), sendo repassado **RS 166.026,36** (cento e sessenta mil, vinte e seis reais e trinta e seis centavos), resultando num saldo negativo de **RS 6.397,91** (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE  
ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**

de **R\$ 10.610,06** (dez mil, seiscentos e dez reais e seis centavos), sendo repassado **R\$ 10.610,06**(dez mil, seiscentos e dez reais e seis centavos).

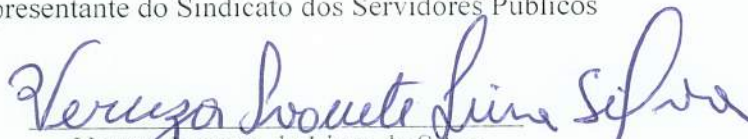
- No mês de **Março/2014**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R\$ 747.685,15**(setecentos e quarenta e setemil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), sendo repassado **R\$ 747.685,15** (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 173.730,89** (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), sendo repassado **R\$ 167.739,64**(cento e sessenta e sete mil, setecentos, setecentose trinta e nove reais e trinta e sessenta e quatro centavos), resultando um saldo negativo de **R\$ 5.991,25**(cinco mil novecentos e noventa e um real e vinte e cinco centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **10.144,33** (dezmil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo repassado **R\$10.144,93**(dez mil,cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Diante dos documentos apresentados, verificaram-se pagamentos a maior e a menor, cabendo assim o ressarcimento de tais valores bem como sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.


Igarassu, 15 de abril de 2014.

  
Héliada de Arruda Lima

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos

  
Veruza Ivonete Lima Silva

Representante do Poder Legislativo

  
Maria Ivonete de Lima  
Representante Poder Executivo



ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
 IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
 CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicos representado pela Sra. Héliida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Sra. Veruza Ivonete de Lima da Silva, e pelo do Poder Executivo representado pela Sra. Maria Ivonete de Lima, reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de **abril, maio e junho de 2014**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo e Legislativo, discriminados abaixo:

Repasses/receita	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>Prefeitura</b>	<b>752.171,26</b>	<b>808.184,26</b>	<b>734.245,75</b>
<b>F.M.S.</b>	<b>190.720,89</b>	<b>200.133,73</b>	<b>199.114,33</b>
<b>Câmara</b>	<b>10.319,92</b>	<b>10.319,92</b>	<b>9.400,34</b>

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev:

- No mês de **Abril/2014**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R\$ 840.952,48** (oitocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo repassado **R\$ 752.171,26** (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos), resultando um saldo negativo de **R\$ 88.781,22** (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta, um real e vinte e dois centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 196.167,31** (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo repassado o valor de **R\$ 190.720,89** (cento e noventa mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), resultando um saldo negativo de **R\$ 5.446,42** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos); para a Câmara Municipal o valor previsto é de **R\$ 10.319,92** (dez mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), sendo repassado o valor de **R\$ 10.319,92** (dez mil, trezentos e dezenove reais, e noventa e dois centavos).
- No mês de **Maio/2014**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R\$ 807.384,32** (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo repassado **R\$ 808.184,26** (oitocentos e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), resultando num saldo positivo de **R\$ 799,94** (setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 200.133,73** (duzentos mil, cento e trinta e três reais e setenta e três centavos), sendo repassado **R\$ 200.133,73** (duzentos mil, cento e trinta e três reais e setenta e três



*[Handwritten signatures]*



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA, MARIA JOSE GOMES SANTIAGO, HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d084e0b-22a0-423e-a93a-439b74945aa7

centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R\$ 10.319,92** (dez mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), sendo repassado **R\$ 10.319,92** (dez mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

- No mês de **Junho/2014**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R\$ 734.245,75** (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo repassado **R\$ 734.245,75** (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 199.114,33** (cento e noventa e nove mil, cento e quatorze reais e trinta e três centavos), sendo repassado **R\$ 199.114,33** (cento e noventa e nove mil, cento e quatorze reais e trinta e três centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R\$ 9.400,34** (nove mil, quatrocentos reais e trinta e quatro centavos), sendo repassado **R\$ 9.400,34** (nove mil quatrocentos reais, trinta e quatro centavos).

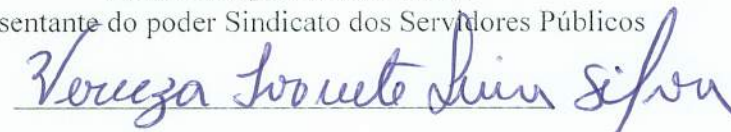
Registre-se que, em 20 de junho do corrente ano, foi efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, o pagamento das diferenças identificadas nos meses anteriores, devidamente corrigidas e atualizadas.

Diante dos documentos apresentados, constataram-se no repasse pagamentos a maior e menor, cabendo assim o ressarcimento de tais valores bem como sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.


Igarassu, 21 de julho de 2014.

  
Héliida Luzia de Arruda Lima

Representante do poder Sindicato dos Servidores Públicos



Veruza Ivonete de Lima da Silva  
Representante do Poder Legislativo

  
Maria Ivonete de Lima  
Representante do Poder Executivo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE  
ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicos representado pela Sra. Héliida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Sra. Veruza Ivonete de Lima da Silva, e pelo do Poder Executivo representado pela senhora, Sra. Maria Ivonete de Lima reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de **julho, agosto e setembro de 2014**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo e Legislativo, discriminados abaixo:

Repasses/receita	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Prefeitura	695.121,75	695.109,28	711.179,46
F.M.S.	197.141,56	194.715,93	178.084,15
Câmara	9.621,52	10.360,15	8.830,47

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev:

- No mês de **Julho/2014**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R\$ 697.315,92** (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), sendo repassado **R\$ 695.121,75** (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), resultando um saldo negativo de **R\$ 2.194,17** (dois mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 197.141,56** (cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo repassado o valor de **R\$ 197.141,56** (cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos); para a Câmara Municipal o valor previsto é de **R\$ 9.621,52** (nove mil, seiscentos e vinte e um reais, e cinquenta e dois centavos), sendo repassado o valor de **R\$ 9.621,52** (nove mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos),.
- No mês de **Agosto/2014**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R\$ 695.109,28** (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e nove reais e vinte oito centavos), sendo repassado **R\$ 695.109,28** (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos), ; para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 194.715,93** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos), sendo repassado **R\$ 194.715,93** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R\$**



ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**10.360,15**(dez mil, e sessenta reais e quinze centavos), sendo repassado **R\$ 10.360,15** (dez mil,trezentos e sessenta e quinze centavos)..

- No mês de **Setembro/2014**, o valor estimado para o repasse da Prefeitura corresponde a **R\$ 724.729,28**(setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), sendo repassado **R\$ 711.179,46** (setecentos e onze mil,cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), resultando um saldo negativo de **R\$ 13.549,82** (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 178.084,15** (cento e setenta e oito mil, oitenta reais e quinze centavos), sendo repassado **R\$ 178.084,15**(cento e setenta e oito mil, oitenta reais e quinze centavos), ; para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R\$ 8.830,47** (oito mil,oitocentos e trinta reais e e quarenta e sete centavos), sendo repassado **R\$ 8.830,47**(oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). .

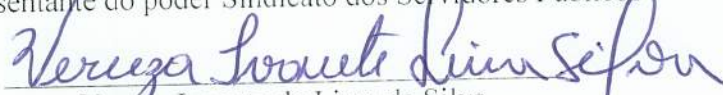
Registre-se que em 10 de julho do ano em curso, foi efetuado o pagamento da diferença identificada no trimestre anterior, por parte da Prefeitura de Igarassu, com a devida correção e atualização.

Diante dos documentos apresentados, verificaram-se pagamentos a maior e menor, cabendo assim o ressarcimento de tais valores bem como sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.

Igarassu, 17 de outubro de 2014.

  
Héliida Luzia de Arruda Lima

Representante do poder Sindicato dos Servidores Públicos

  
Veruza Ivonete de Lima da Silva

Representante do Poder Legislativo



Maria Ivonete de Lima  
Representante do Poder Executivo







**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA, MARIA JOSE GOMES SANTIAGO, HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d084e40b-22a0-423e-a93a-439b74945aa7

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicos representado pela Sra. Héliida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Senhora. Veruza Ivonete de Lima da Silva, e pelo do Poder Executivo representado pela senhora, Maria Ivonete de Lima reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2014**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo e Legislativo.

Repases/receita	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Prefeitura	748.119,21	739.575,10	735.701,21
F.M.S.	158.836,59	157.170,88	159.377,64
Câmara	8.830,47	8.830,47	8.830,47

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev:

- No mês de **Outubro/2014**, o valor estimado para o repasse da Prefeitura corresponde a **R\$ 748.119,21** (setecentos e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e vinte e um centavos), sendo repassado **R\$ 784.063,74** (setecentos e oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), resultando um saldo positivo de **R\$ 35.944,53** (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 158.836,59** (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo repassado o valor de **R\$ 158.836,59** (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para a Câmara Municipal o valor previsto é de **R\$ 8.830,47** (oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), sendo repassado o valor de **R\$ 8.830,47** (oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).
- No mês de **Novembro/2014**, o valor estimado para o repasse da Prefeitura corresponde a **R\$ 739.575,10** (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos), sendo repassado **R\$ 703.630,57** (setecentos e três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) sendo este valor resultado da correção do saldo positivo do mês anterior; para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 157.170,88** (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), sendo repassado **R\$ 157.170,88** (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta reais e oitenta e oito

*[Handwritten signature]*



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**

centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R\$ 8.830,47** (oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), sendo repassado **R\$ 8.830,47** (oito mil, oitocentos trinta reais e quarenta e sete centavos).

- No mês de **Dezembro/2014**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R\$ 735.701,21** (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e vinte e um centavos), sendo repassado **R\$ 735.701,21** (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e vinte e um centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R\$ 159.377,64** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo repassado **R\$ 159.377,64** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R\$ 8.830,47** (oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), sendo repassado **R\$ 8.830,47** (oito mil oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Diante dos documentos apresentados, verificaram-se pagamentos a maior e menor, cabendo assim o ressarcimento de tais valores bem como sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.

Igarassu, 12 de janeiro de 2015.

Héliida Luzia de Arruda Lima

Representante do poder Sindicato dos Servidores Públicos

Venúza Ivonete de Lima da Silva

Representante do Poder Legislativo

Maria Ivonete de Lima

Representante do Poder Executivo



UMA NOVA CIDADE PRA GENTE  
ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com







REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA, MARIA JOSE GOMES SANTIAGO, HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d084e0b-22a0-423e-a93a-439b74945aa7

## Relatório do Conselho Fiscal

### Exercício 2014

O Conselho Fiscal constituído de seus membros, os quais representam o Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Igarassu, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, no exercício de sua competência atribuída pelo artigo de número 32, inciso 02 da LC 023/2012, passa a emitir seu parecer referente ao balanço e prestação de contas correspondente ao exercício de 2014. Verificamos que no exercício de 2014, a Previdência Municipal encerrou com disponibilidade financeira R\$ 18.817,06 ( dezoito mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos) mantendo as aplicações financeiras em R\$ 49.407.974,70 ( quatro milhões quatrocentos e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) na forma autorizada pela portaria 3922/09 MPS conforme tabelas de evolução patrimonial abaixo.

Tabela: Evolução Patrimonial

Meses	Saldo Global	%	Aplicações	%
Dezembro	R\$ 44.822.895,86		R\$ 44.410.717,61	
Janeiro	R\$ 44.966.304,71	0,32%	R\$ 44.698.109,48	0,65%
Fevereiro	R\$ 46.237.156,78	3,16%	R\$ 45.856.307,56	3,26%
Março	R\$ 46.646.266,58	4,07%	R\$ 46.183.566,33	3,99%
Abril	R\$ 47.244.867,89	5,40%	R\$ 46.793.583,50	5,37%
Maiο	R\$ 47.844.318,62	6,74%	R\$ 47.008.217,01	5,85%
Junho	R\$ 48.047.767,29	7,19%	R\$ 47.771.245,09	7,57%
Julho	R\$ 48.655.788,09	8,55%	R\$ 48.327.904,82	8,82%
Agosto	R\$ 49.042.479,74	9,41%	R\$ 48.717.580,58	9,70%
Setembro	R\$ 49.165.258,56	9,69%	R\$ 48.956.705,35	10,24%
Outubro	R\$ 49.386.469,33	10,18%	R\$ 49.193.745,02	10,77%
Novembro	R\$ 49.571.167,37	10,59%	R\$ 49.401.240,15	11,24%
Dezembro	R\$ 49.426.791,76	10,27%	R\$ 49.407.974,70	11,25%

Fonte: Relatórios Gerenciais (IGAPREV), 2014.

As aplicações e disponibilidades financeiras encontram-se distribuídas em três bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Santander, nas agencias sediadas no município, conforme documentos devidamente arquivados.

As contribuições previdenciárias foram repassadas pelo Ente (patronal e servidor), distribuída em plano financeiro e plano previdenciário (segregado), conforme tabela abaixo:



ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA, MARIA JOSE GOMES SANTIAGO, HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA  
 Acesse em: [https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:d084e40b-22a0-423e-a93a-439b74945aa7](https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:d084e40b-22a0-423e-a93a-439b74945aa7)

Tabela: Contribuições Previdenciárias

Competências	Patronal	Servidor	Patronal Segregado	Servidor Segregado	Total Patronal	Total Servidor
Janeiro	539.505,47	293.768,95	16.387,92	8.999,35	555.893,39	302.768,30
Fevereiro	535.026,78	292.527,84	16.608,92	9.149,66	551.635,70	301.677,50
Março	583.775,14	321.920,37	16.457,55	9.407,93	600.232,69	331.328,30
Abril	656.056,39	363.346,46	17.842,33	10.194,53	673.898,72	373.540,99
Mai	649.779,24	338.935,96	18.634,06	10.488,71	668.413,30	340.424,67
Junho	588.297,60	328.240,24	16.733,50	9.489,08	605.031,10	337.729,32
Julho	562.570,29	314.289,81	17.331,77	9.887,13	579.902,06	324.176,94
Agosto	561.946,54	313.825,51	15.535,08	8.878,23	577.481,62	322.703,74
Setembro	567.820,83	318.067,09	16.391,43	9.364,55	584.212,26	327.431,64
Outubro	567.125,37	323.868,72	15.785,68	9.006,50	582.911,05	332.875,22
Novembro	564.453,25	268.524,97	15.880,11	9.018,12	580.333,36	277.543,09
Dezembro	563.904,08	315.913,11	15.365,98	8.726,15	579.270,06	324.639,26

O valor previsto em 2014 para a Prefeitura de Igarassu corresponde a R\$ 8.818.099,16 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos), o repasse efetuado foi de R\$ 8.822.345,30 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), sendo o pagamento a maior, justificado pela presença de juros gerados por atrasos nos repasses; para o Fundo Municipal de Saúde, o valor previsto corresponde a R\$ 2.157.946,33 (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e seis reais, trinta e três centavos), o repasse efetuado foi de R\$ 2.159.038,09 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, trinta e oito reais, nove centavos). igualmente ao pagamento a maior da Prefeitura, o do Fundo Municipal de Saúde deve-se aos atrasos ocasionados quando no momento dos repasses e quanto ao valor destinado a Câmara Municipal, este corresponde a R\$ 116.708,77 (cento e dezesseis mil, setecentos e oito reais, setenta e sete centavos) sendo repassado exatamente o valor estimado.

Igarassu, 12 de janeiro de 2015.

*Helida Luzia de Arruda Lima*  
 Héli da Luzia de Arruda Lima

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos

*Veruza Ivonete Lima da Silva*  
 Veruza Ivonete de Lima da Silva  
 Representante do Poder Legislativo

*Maria Ivonete de Lima*  
 Maria Ivonete de Lima  
 Representante do Poder Executivo





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

**RELATÓRIO ANUAL - CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME**  
**PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV – ANO 2014**

O Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência - IGAPREV é formado por segurados ativos, que no exercício de suas funções, delibera e acompanha mensalmente sobre todas as atividades e decisões referentes aos atos que envolvam interesses do IGAPREV.

Dando continuidade as nossas ações no que tange ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Regime Próprio de Previdência Municipal – IGAPREV, detectamos pagamentos a menor dos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronal referente aos servidores do Fundo Municipal de Saúde que estiveram em benefícios previdenciários no período de fevereiro a abril/2014, bem como setembro do referido ano, e diferenças residuais dos valores patronal repassados pela Prefeitura Municipal de Igarassu, e solicitamos, ao órgão competente, providências, através de Ofícios. Tal irregularidade foi constatada no decorrer do exercício 2014, em virtude do não cumprimento do prazo para o repasse das Contribuições Previdenciárias. Devido a tal situação o Gerente do Instituto de Previdência oficializou a secretaria de Finanças, através de Ofícios, para tomar as medidas cabíveis, o que logrou êxito.

Realizamos também, o acompanhamento dos recursos previdenciários gerenciados pelo COMITÊ DE INVESTIMENTO, inclusive participando e deliberando sobre a Política de Investimento para o ano de 2015.

Vale registrar, o empenho da Gerencia da Previdência e de toda equipe administrativa do IGAPREV, que através de esforços conjuntos vem gerenciando e buscando o aperfeiçoamento do referido Instituto, com funcionamento de forma transparente.

Para maiores esclarecimentos, segue anexo cópias das atas e ofícios com registro de acompanhamento que o referido conselho realizou.

Igarassu, 27 de fevereiro de 2015

**Membros:**

JOSÉ FERNANDO P. NASCONCELOS

AUDENISE DE LIMA GONÇALVES

MARIA JOSE G. SANTIAGO

SHIRLEY CORREIA DOS SANTOS

IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2014  
 RESOLUÇÃO TC Nº N° 19/2014  
 ANEXO V

**DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO**

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (C.M.N.)		Valor Aplicado (R\$)	Porcentual Aplicado	Bancos
		Base Legal	Porcentual			
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	Res. 3922/2010	100%	R\$ 13.963.159,61	28,3%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RENDA FIXA	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	Res. 3922/2010	30%	R\$ 7.837.360,46	15,9%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	Res. 3922/2010	100%	R\$ 1.624.444,71	29,8%	BANCO DO BRASIL
RENDA FIXA	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	Res. 3922/2010	30%	R\$ 4.162.113,65	3,3%	BANCO DO BRASIL
RENDA FIXA	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	Res. 3922/2010	30%		8,4%	BANCO DO BRASIL
RENDA FIXA	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	Res. 3922/2010	30%	R\$ 118.506,10	0,2%	BANCO SANTANDER





RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	Res. 3922/2010	100%	R\$ 331.398,20	0,7%	BANCO SANTANDER
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	Res. 3922/2010	100%	R\$ 4.757.636,60	9,6%	BANCO SANTANDER
RENDA VARIÁVEL	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	Res. 3922/2010	5%	R\$ 1.879.962,37	3,8%	BANCO SANTANDER
Total				R\$ 49.407.974,70	100%	

  
Jacqueline da Silva Campelo  
Assessor de Aplicação de Recursos





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001**  
**ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**CÁLCULO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2014**

Competência	Folha PMIG	Folha FMS	Folha IGAPREV	Folha Câmara	Folha TRT
janeiro-13	2.457.587,04	555.589,40	614.369,23	48.915,78	1.356,00
fevereiro-13	2.710.223,81	533.162,20	617.644,43	40.866,21	1.356,00
março-13	2.608.909,55	550.745,79	664.661,78	41.669,48	-
abril-13	2.380.423,97	550.809,22	734.955,28	40.970,86	-
maio-13	2.609.033,61	522.107,67	718.217,38	38.516,54	-
junho-13	2.611.241,17	508.610,00	719.754,59	61.214,26	-
julho-13	2.469.589,07	621.566,10	705.497,76	38.516,54	-
agosto-13	2.449.527,14	645.255,77	719.887,59	41.290,25	-
setembro-13	2.480.196,43	648.915,38	728.176,62	39.937,17	-
outubro-13	2.438.760,45	565.136,87	735.290,90	39.563,59	-
novembro-13	2.480.942,21	540.798,13	763.975,84	40.213,30	-
dezembro-13	2.442.368,22	539.775,95	788.897,31	37.905,60	-
13ºsalário-13	2.281.371,70	529.701,80	664.582,99	42.518,11	-
<b>SubTotal</b>	<b>32.420.174,37</b>	<b>7.312.174,28</b>	<b>9.175.911,70</b>	<b>552.097,69</b>	<b>2.712,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>42.150.895,76</b>
<b>Tx Adm.2% do Total Geral</b>					<b>843.017,92</b>

Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência  
do IGAPREV

Luzia Francisca dos Santos  
Contadora  
CRC 013.156/O-9



**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.**  
**FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00078/2013)**

**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Igarassu/PE  
**Endereço:** PRAÇA DA BANDEIRA N 14  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3543-0435  
**E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br  
**Representante legal:** MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
**CPF:** 245.481.624-53  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br

**CNPJ:** 10.359.560/0001-90

**CEP:** 53600-000

**Fax:** (081) 3543-0435

**Complemento:**

**Data início da gestão:** 01/01/2013

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA  
**Endereço:** RUA DANTAS BARRETO N 16  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3543-1190  
**E-mail:** igaprev@hotmail.com  
**Representante legal:** DIOGENES COQUITA DA COSTA  
**CPF:** 149.912.684-00  
**Cargo:** Gerente  
**E-mail:** ccoquita@yahoo.com.br

**CNPJ:** 06.234.755/0001-37

**CEP:** 53610-050

**Fax:** (081) 3543-1190

**Complemento:**

**Data início da gestão:** 23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC 23/2012 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Igarassu da quantia de R\$ 221.838,34 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Município de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 221.838,34 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.697,31 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 3.697,31 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), vencerá em 24/02/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI COMPLEMENTAR Nº23/2012.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.





**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00078/2013)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 25/01/2013

Prefeitura Municipal de Igarassu  
MARIO RICARDO DE SANTOS DE LIMA  
Mario Ricardo Santos de Lima  
Prefeito  
IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA  
DIOGENES COQUITA DA COSTA

**Testemunhas:**

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
ASSESSOR  
CPF: 045.649.884-25  
RG: 56791-7

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
CPF: 439.915.644-91  
RG: 14270





TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00078/2013)

**DECLARAÇÃO**

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00078/2013, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA em 25/01/2013, foi publicado em 26/02/2013 no

mural  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, 27/02/2013

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
Prefeito  
 Prefeitura Municipal de Igarassu  
Mario Ricardo Santos de Lima  
Prefeito



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

**INPJ:** 10.359.560/0001-90      **Número do acordo:** 00078/2013      **Data de consolidação do Termo:** 25/01/2013  
**Ente:** Prefeitura Municipal de Igarassu / PE      **Data de assinatura do Termo:** 25/01/2013  
**Título:** PARCELAMENTO Nº03 DEMAIS SECRETARIAS      **Data de vencimento da 1ª** 24/02/2013  
**Lei autorizativa do parcelamento:** LC 23/2012

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

**Rubrica:** Contribuição Patronal      **Quantidade de Parcelas:** 60  
**Competência:** Inicial: 08/2012      Final: 12/2012  
**Diferença apurada:** 219.951,35      **Diferença apurada atualizada:** 221.838,34  
**Valor da parcela na data de consolidação:** 3.697,31

#### — Critérios de atualização para consolidação do débito:

**Índice:** INPC      **Taxa de juros:** 0,50 am      **Tipo de juros:** Composto      **Multa:**

#### — Critérios de atualização das parcelas vencidas:

**Índice:** INPC      **Taxa de juros:** 0,50 am      **Tipo de juros:** Composto

#### — Critérios de atualização das parcelas vencidas:

**Índice:** INPC      **Taxa de juros:** 0,50 am      **Tipo de juros:** Composto      **Multa:** 1,00 %

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2012	8.457,98	0,45	2,65	224,14	2,02	175,38		8.857,50
09/2012		0,63	2,00		1,51			
10/2012	24.387,23	0,71	1,28	312,16	1,00	246,99		24.946,38
11/2012	74.642,32	0,54	0,74	552,35	0,50	375,97		75.570,64
12/2012	112.463,82	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00		112.463,82
<b>TOTAL:</b>	<b>219.951,35</b>		<b>1.088,65</b>			<b>798,34</b>		<b>221.838,34</b>





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### ASSINATURAS

**NTE:** Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90  
**Representante Legal:** 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

**UNIDADE GESTORA:** IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA - 06.234.755/0001-37  
**Representante Legal:** 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA


### FESTEMUNHAS:

  
**Nome:** JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
**Cargo:** ASSESSOR  
**CPF:** 045.649.884-25

**Data:** 22/02/2013  
**Assinatura:** 

Prefeitura Municipal de Igarassu  
Mário Ricardo de Santos Lima  
Prefeito

**Data:** 22/02/2013  
**Assinatura:**   
Diogenes Coquita da Costa  
IGAPREV - Gerente  
Mat. 9083

  
**Nome:** EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO  
**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
**CPF:** 439.915.644-91







**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
 CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00079/2013)**

**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Igarassu/PE  
**Endereço:** PRAÇA DA BANDEIRA N 14  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3543-0435  
**E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br  
**Representante legal:** MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
**CPF:** 245.481.624-53  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br

**CNPJ:** 10.359.560/0001-90  
**CEP:** 53600-000  
**Fax:** (081) 3543-0435

**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2013

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA  
**Endereço:** RUA DANTAS BARRETO N 16  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3543-1190  
**E-mail:** igaprev@hotmail.com  
**Representante legal:** DIOGENES COQUITA DA COSTA  
**CPF:** 149.912.684-00  
**Cargo:** Gerente  
**E-mail:** ccoquita@yahoo.com.br

**CNPJ:** 06.234.755/0001-37  
**CEP:** 53610-050  
**Fax:** (081) 3543-1190

**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC 23/2012 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Igarassu da quantia de R\$ 297.148,86 (duzentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Município de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 297.148,86 (duzentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 9.904,96 (nove mil e novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 9.904,96 (nove mil e novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), vencerá em 24/02/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

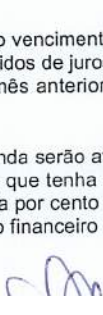
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI COMPLEMENTAR Nº23/2012.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

  
 Município de Igarassu  
 Ricardo Santos de Lima  
 Prefeito



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00079/2013)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 28/01/2013

Prefeitura Municipal de Igarassu  
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV-IGARASSU PREVIDENCIA  
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
ASSESSOR  
CPF: 045.649.884-25  
RG: 5679117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
CPF: 439.915.644-91  
RG: 14270





TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00079/2013)

**DECLARAÇÃO**

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00079/2013, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA em 28/01/2013, foi publicado em 22/02/2013 no

- ( ) mural  
( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, 22/02/2013

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Igarassu  
Mario Ricardo Santos de Lima  
Prefeito





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Número do acordo: 00079/2013      Data de consolidação do Termo: 28/01/2013  
 INPJ: 10.359.560/0001-90      Data de assinatura do Termo: 28/01/2013  
 ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE      Data de vencimento da 1ª: 24/02/2013  
 Título: PARCELAMENTO Nº 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei autorizativa do parcelamento: LC 23/2012

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal      Quantidade de Parcelas: 30

Competência: Inicial: 08/2012      Final: 12/2012  
 Diferença apurada: 294.966,98      Diferença apurada atualizada: 297.148,86

Valor da parcela na data de consolidação: 9.904,96

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Composto      Multa:

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Composto      Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Composto      Multa: 1,00 %

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2012		0,45	2,65		2,02			
09/2012		0,63	2,00		1,51			49.823,34
10/2012	48.706,60	0,71	1,28	623,44	1,00	493,30		86.707,98
11/2012	85.642,84	0,54	0,74	633,76	0,50	431,38		160.617,54
12/2012	160.617,54	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00		297.148,86
<b>TOTAL:</b>	<b>294.966,98</b>			<b>1.257,20</b>		<b>924,68</b>		





**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

**ASSINATURAS**

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

UNIDADE GESTORA: IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Cargo: ASSESSOR

CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

CPF: 439.915.644-91

Data: 22/02/2013

Assinatura:

Data: 22/02/2013

Assinatura:

Município de Igarassu  
Estado de Pernambuco  
Prefeito  
DIOGENES COQUITA DA COSTA  
IGAPREV - Gerente  
Mat. 9083







**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00055/2013)**

**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Igarassu/PE  
**Endereço:** PRAÇA DA BANDEIRA N 14  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3543-0435  
**E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br  
**Representante legal:** MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
**CPF:** 245.481.624-53  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** gabinete\_prefeito@igarassu.pe.gov.br

**CNPJ:** 10.359.560/0001-90  
**CEP:** 53600-000  
**Fax:** (081) 3543-0435

**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 01/01/2013

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA  
**Endereço:** RUA DANTAS BARRETO N 16  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (081) 3543-1190  
**E-mail:** igaprev@hotmail.com  
**Representante legal:** DIOGENES COQUITA DA COSTA  
**CPF:** 149.912.684-00  
**Cargo:** Gerente  
**E-mail:** ccoquita@yahoo.com.br

**CNPJ:** 06.234.755/0001-37  
**CEP:** 53610-050  
**Fax:** (081) 3543-1190

**Complemento:**  
**Data início da gestão:** 23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC 23/2012 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Igarassu da quantia de R\$ 1.981.215,94 (hum milhão e novecentos e oitenta e um mil e duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Município de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 1.981.215,94 (hum milhão e novecentos e oitenta e um mil e duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 33.020,27 (trinta e três mil e vinte reais e vinte e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 33.020,27 (trinta e três mil e vinte reais e vinte e sete centavos), vencerá em 24/02/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI COMPLEMENTAR Nº 23 DE 2012.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.





**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00055/2013)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 07/02/2013

Prefeitura Municipal de Igarassu  
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

Prefeitura Municipal de Igarassu  
Mário Ricardo Santos de Lima  
Prefeito

IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA  
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
ASSESSOR  
CPF: 045.649.884-25  
RG: 5679117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
CPF: 439.915.644-91  
RG: 14270



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00055/2013)**

**DECLARAÇÃO**

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00055/2013, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA em 07/02/2013, foi publicado em 22/02/2013 no

mural  
( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu: 22/02/2013

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA  
Prefeito







**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO**

Número do acordo: 00055/2013  
 Data de consolidação do Termo: 24/01/2013  
 :NPJ: 10.359.560/0001-90  
 Data de assinatura do Termo: 07/02/2013  
 Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE  
 Data de vencimento da 1ª: 24/02/2013  
 Título: PARCELAMENTO Nº01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Lei autorizativa do parcelamento: LC 23/2012

**2. RESULTADO DA RUBRICA**

Rubrica: Contribuição Patronal  
 Competência: Inicial: 08/2012 Final: 12/2012 Quantidade de Parcelas: 60  
 Diferença apurada: 1.941.783,11 Diferença apurada atualizada: 1.981.215,94  
 Valor da parcela na data de consolidação: 33.020,27

Critérios de atualização para consolidação do débito:  
 Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto Multa:

Critérios de atualização das parcelas vencidas:  
 Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:  
 Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto Multa: 1,00 %

**3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA**

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2012	325.977,96	0,45	2,65	8.638,42	2,02	6.759,25		341.375,63
09/2012	349.905,49	0,63	2,00	6.998,11	1,51	5.389,24		362.292,84
10/2012	328.891,82	0,71	1,28	4.209,82	1,00	3.331,02		336.432,66
11/2012	330.221,91	0,54	0,74	2.443,64	0,50	1.663,33		334.328,88
12/2012	606.785,93	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00		606.785,93
<b>TOTAL:</b>	<b>1.941.783,11</b>			<b>22.289,99</b>		<b>17.142,84</b>		<b>1.981.215,94</b>

Página 1 de 2







## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90  
**Representante Legal:** 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA


**UNIDADE GESTORA:** IGAPREV-IGARASSU PREVIDÊNCIA - 06.234.755/0001-37  
**Representante Legal:** 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** JACQUELINE DA SILVA CAMPELO  
**Cargo:** ASSESSOR  
**CPF:** 045.649.884-25

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Data:** 22/02/2013

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Data:** 22/02/2013

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO  
**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
**CPF:** 439.915.644-91

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** Diogenes Coquita da Costa  
**Cargo:** Gerente  
**Mat:** 9183





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5a74c7c0-82e6-4047-9b3f-1e159fad4095

**DECLARAÇÃO**

Para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em conformidade com o que determina a Resolução T.C. Nº 19/2014, informamos que o ultimo recenseamento realizado, foi feito em Março e Abril de 2014.

---

*Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência  
do IGAPREV*



---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGENES COQUITA DA COSTA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 26d6db02-a0b1-4c24-83bc-e1cbf017e623

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 019/2014, que a Prestação de Contas deste Instituto de Previdência – IGAPREV se encontra no endereço eletrônico a seguir :

➤ [www.igaprev.com.br](http://www.igaprev.com.br)

---

*Diógenes Coquita da Costa  
Gerente de Previdência  
do IGAPREV*



---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.  
FONE: (81) 3543-1190 – [igaprev@hotmail.com](mailto:igaprev@hotmail.com)**